MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 06/19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o descredenciamento do Prof. Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães do corpo docente do Curso de Mestrado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 43ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o descredenciamento do Prof. Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães do corpo docente do Curso de Mestrado em Administração tendo em vista a Portaria nº 81/2016 da Capes e as Regras de Credenciamento, Renovação de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração